

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 326, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a senhora **ALANI PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Coordenador Geral na Secretaria de Municipal de Administração, matrícula nº 1880, 3 (três diárias) na importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco) reais por diária completa, totalizando o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco) reais, ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 09 de novembro de 2022, com objetivo de participar dos cursos: ESOCIAL PARA ÓRGÃO PÚBLICO – IMPLANTAÇÃO PASSO-A-PASSO E EFD-REINF/ DCTFWEB, que ocorrerá entre os dias 09 e 11 de novembro de 2022, no Monza Palace Hotel.

**Art. 2º** A participação da mesma é de suma importância para o bom funcionamento do ente municipal, tendo em vista a implantação do E-social no setor público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de novembro de 2022, 133º ano da República.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração  
Mat.1861

**Publicado por:**

Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:53DB7103**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/11/2022. Edição 2899  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>